

PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



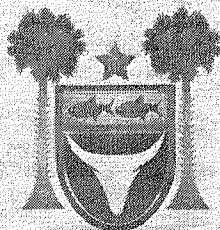
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/DIV - PP**

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 011/2019/DIV - PP

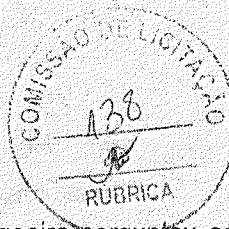
Objeto: Aquisição de gás de cozinha para suprir as necessidades da Secretaria Educação e Secretaria de Saúde do município de Cariré-Ce.

Data da abertura: 10 de Janeiro de 2020
Horário: 09:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 064/2019 de 10 de Julho de 2019, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 011/2019/DIV - PP. Consigna-se que somente a empresa abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - MR Distribuidora de Gás Ltda. ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.086.132/0001-39, neste ato sem representante, enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio Rubricado os envelopes a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação. Procedeu-se, a abertura do envelope das Propostas de Preços da empresa e solicitou que a equipe de apoio procedesse com a análise rubricas na proposta. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço total por item. Em seguida a Pregoeira declarou que a proposta foi analisada e informa que a proposta se encontrava devidamente CLASSIFICADA. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, porém como não há representante legal presente nesta sessão fica registrado o valor inicial da única proposta apresentada, o qual está demonstrado em documento anexo, do conhecimento dos presentes na seguinte forma: No Item 01 sagrou-se vencedora sem ofertas de novos lances e por ofertar proposta com o menor valor total para o item citado, a empresa **MR Distribuidora de Gás Ltda. ME.** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 78.155,00 (setenta e oito mil, cento e cinqüenta e cinco reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 01, com o valor total unitário de **R\$ 78.155,00 (setenta e oito mil, cento e cinqüenta e cinco reais)** a empresa **MR Distribuidora de Gás Ltda. ME.** Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital.



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cariré-Ce, 10 de Janeiro de 2020.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>
LICITANTES / PARTICIPANTES		ASSINATURA
- MR Distribuidora de Gás Ltda. ME. CNPJ: 04.086.132/0001-39		SEM REPRESENTANTE